

#### Centro de Tecnologia - CTC Departamento de Informática - DIN Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - PCC

#### EDITAL nº 069/2025-PCC

O Professor Doutor Marcos Aurelio Domingues, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação do Departamento de Informática da UEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**COMUNICA** a quem possa interessar, que o Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PCC), da Universidade Estadual de Maringá (UEM), oferecerá vagas para candidatos a **ALUNOS NÃO-REGULARES (Mestrado e Doutorado)** para o **Primeiro Semestre** do ano letivo de 2026, conforme critérios a seguir.

Disciplinas e número de vagas que serão ofertadas no **Primeiro Semestre** do ano letivo de 2026:

Código	Disciplina	C/H	Mestrado	Doutorado
AM	  Aprendizagem de Máquina	60h/a	5	5
DIN4086	Aprendizagem de Maquina	4 créd.	)	3
AC	Arquitetura de Computadores	60h/a	3	3
DIN4035	Arquitetura de Computadores	4 créd.	3	3
ES	   Engenharia de Software	60h/a	5	5
DIN4063	Lingermana de Gortware	4 créd.	)	3
ESE	Engenharia de Software Experimental	60h/a	5	5
DIN4080	Engermana de Gottware Experimental	4 créd.	3	3
MADS	Métodos Avançados de Desenvolvimento de	60h/a	10	10
DIN4081	Software	4 créd.	10	10
МНОС	Meta-heurísticas para Otimização Combinatória	60h/a	1	1
DIN4082		4 créd.	ı	ı
MPC	Metodologia de Pesquisa em Computação	30h/a	0	0
DIN4077	I wietodologia de Fesquisa em Computação	2 créd.	0	O
PDI	Processamento Digital de Imagens	60h/a	10	10
DIN4087	Frocessamento Digital de Imagens	4 créd.	10	10
TAESS I	Tópicos Avançados em Engenharia de Sistemas	60h/a	5	5
DIN4108	de Software I	4 créd.		J
TASC I	Tópicos Avançados em Sistemas de	60h/a	3	2
DIN4106	Computação I	4 créd.	3	
TESS I	Tópicos em Engenharia de Sistemas de	30h/a	10	10
DIN4096	Software I	2 créd.	10	10



## Centro de Tecnologia - CTC Departamento de Informática - DIN Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - PCC

- Qualquer número excedente a estes, a aceitação do candidato deverá ser acompanhada de autorização on-line do professor da disciplina à secretaria, no momento da matrícula, obedecendo à lista de classificação.
- Do total de vagas destinadas para o presente processo seletivo, o percentual de 5% (cinco por cento) será reservado para pessoas com deficiências, em atendimento a Lei Estadual 20443 de 17 de dezembro de 2020 e as Leis Federais nº 12.764, 13146/2015 e 14.126/2021, que tratam da Inclusão da Pessoa com Deficiência (PcD).
- Do total de vagas destinadas para o presente processo seletivo, o percentual de 20% (vinte por cento) será reservado para pessoas negras e indígenas, considerando a Portaria Normativa nº 04/2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e a Res. nº 028/2019-CEP, de 20 de novembro de 2019, que dispõe sobre as políticas de ações afirmativas (cotas) para pessoas negras e indígenas na UEM.
- O candidato poderá inscrever-se nas disciplinas em que desejar, indicando a ordem de prioridade, e, caso seja selecionado, poderá cursar até 08 créditos em disciplinas por semestre.
- A comissão do processo seletivo de alunos não regulares do PCC fará uma análise curricular e, em caso de empate, avaliará o histórico de graduação. A nota do currículo corresponderá ao total de pontuação obtida, conforme os itens da tabela anexa. A nota do histórico escolar da graduação será a média das notas constantes nele.
- Os pedidos de recursos deverão ser encaminhados por e-mail à Secretaria do PCC

   Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (sec-pcc@uem.br) e
   devem conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a
   fundamentação do pedido de revisão. O Conselho Acadêmico do Programa de
   Pós-Graduação em Ciência da Computação é a única instância para recurso,
   sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá recurso ao
   resultado dos recursos.

O calendário referente às inscrições para candidatos a alunos não regulares para o **Primero Semestre** de 2026 do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, segue abaixo:

- ✔ Período de Inscrições: 24/11/2025 a 05/12/2025;
- ✓ Divulgação da Homologação das Inscrições: 09/12/2025;
- ✓ Pedido de Recurso: 11/12/2025;
- Resultado dos Pedidos de Recurso: 12/12/2025;
- ✓ Divulgação do Resultado Final: 19/12/2025;



#### Centro de Tecnologia - CTC Departamento de Informática - DIN Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - PCC

✓ Matrícula: 12/02/2026 e 13/02/2026;

✓ Início das Aulas: 09/03/2026.

O resultado final será divulgado no site <a href="www.pcc.uem.br">www.pcc.uem.br</a> e por edital afixado no Mural do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, localizado no Bloco C56 do Campus Universitário - Maringá - UEM.

As inscrições deverão ser realizadas via internet, sendo obrigatório o envio da documentação exigida para o e-mail do Processo de Seleção de Alunos Não Regulares do PCC, observadas as seguintes instruções: no caso de alunos não regulares de mestrado (ME), o e-mail de envio é <u>pccmestrado@uem.br</u> e, no caso de alunos não regulares de doutorado (DO), é <u>pccdoutorado@uem.br</u>.

No email a ser enviado, cujo título deve ser: "Inscrição Não Regular ao ME - Nome do Aluno" ou "Inscrição Não Regular ao DO - Nome do Aluno", deverão ser anexados 02 (dois) arquivos em PDF, devendo identificá-los da seguinte forma:

- 1) "Nome completo do candidato Documentos": esse arquivo deve conter na seguinte ordem:
  - a) Ficha de Avaliação para Curso de Pós-Graduação (link disponível em <a href="https://npd.uem.br/sgipos">https://npd.uem.br/sgipos</a>), contendo foto 3x4 inserida na área específica do documento. Neste documento, o candidato deverá atentar para a opção do tipo de inscrição que estará realizando, devendo acessar a aba "Mestrados" ou "Doutorados", conforme o curso para o qual estiver se inscrevendo;
  - b) Formulário de Inscrição para Seleção (link disponível em <a href="https://pcc.uem.br/selecao-nao-regular">https://pcc.uem.br/selecao-nao-regular</a>);
  - c) Cópia digital simples do RG;
  - d) Cópia digital simples do CPF;
  - e) Cópia digital simples da certidão de nascimento ou casamento;
  - f) Cópia digital simples do histórico escolar da graduação;



#### Centro de Tecnologia - CTC Departamento de Informática - DIN Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - PCC

g) Cópia digital simples do diploma de graduação:

Caso não tenha ocorrido a expedição do diploma, deverão ser enviados:

- Cópia digital simples da declaração de provável formando, a qual deve ser enviada até a data de matrícula ao curso inscrito, contendo integralização dos créditos no curso e previsão da data da provável emissão do diploma; ou
- 2) Para alunos da UEM, o termo de compromisso de entrega do diploma, disponível no link: <a href="https://pcc.uem.br/selecao-nao-regular">https://pcc.uem.br/selecao-nao-regular</a>;
- h) Cópia digital simples do histórico escolar de mestrado, se houver; se a inscrição for para cursar disciplinas do Doutorado;
- i) Cópia digital simples do diploma de mestrado ou, de forma provisória, cópia digital simples da ata da defesa de dissertação; se a inscrição for para cursar disciplinas do Doutorado;
- j) Comprovante ORIGINAL de recolhimento da Taxa de Inscrição no valor de R\$180,00 (cento e oitenta reais), exceto aos alunos da UEM que estejam cursando o último ano da graduação:
  - Para a emissão da Guia de Recolhimento (GR), deverá acessar o link <a href="https://www.npd.uem.br/gr/gr\_uem\_bb.zul">https://www.npd.uem.br/gr/gr\_uem\_bb.zul</a>, código 6050 preencher a GR, imprimir e efetuar o pagamento do Boleto em qualquer agência bancária;
- k) ANEXO I somente para candidata(o)s autodeclarada(o)s negra(o)s e indígenas;
- I) ANEXOS II e III somente para candidata(o)s autodeclarada(o)s Pessoas com Deficiência (PcD);
- 2) "Nome completo do candidato Currículo documentado": esse arquivo deve conter, na ordem em que aparecem, os seguintes documentos, disponíveis na página do Programa (https://pcc.uem.br/selecao-nao-regular):
  - a) Modelo de Currículo preenchido e assinado, contendo a documentação comprobatória das atividades informadas no mesmo:



#### Centro de Tecnologia - CTC Departamento de Informática - DIN Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - PCC

- Para fins de conferência, o candidato deverá escrever no canto superior direito de cada documento comprobatório o número do item correspondente ao currículo (poderá ser relacionado no próprio currículo com caneta esferográfica, com o número correspondente às folhas de comprovação;
- 2) Somente deverão constar no currículo cursos, eventos e atividades JÁ CONCLUÍDOS, mediante comprovação (certificados ou declarações). Somente deverão constar no currículo artigos completos já publicados (não apenas aceitos para posterior publicação). Para a comprovação de artigos ou outros meios de publicação do tipo Livros, Capítulo de Livros, Periódicos, Anais etc., pede-se encaminhar somente a primeira página do documento, incluindo o Corpo Editorial e o Sumário, em caso de Livro e Capítulo de Livro;
- b) Tabela do Currículo, cujo procedimento de preenchimento da pontuação do Modelo de Currículo encontra-se definido na tabela do ANEXO IV deste Edital. O tutorial de preenchimento da tabela encontra-se na página: <a href="https://pcc.uem.br/selecao-nao-regular">https://pcc.uem.br/selecao-nao-regular</a>.

# Excepcionalmente poderão participar deste processo de seleção, para cursar disciplinas no mestrado, alunos que estejam cursando o último ano da graduação, mediante comprovação desta situação pelo setor acadêmico da instituição de ensino superior do candidato ou pelo coordenador do curso.

Na migração de aluno não regular para aluno regular, o aluno não regular deverá submeter-se ao processo de seleção para aluno regular do curso de interesse no PCC. As disciplinas cursadas com aproveitamento igual ou superior a 7,5 (conceito B) pelo aluno não regular, se devidamente comprovadas, serão contabilizadas na avaliação do currículo no momento do processo de seleção para aluno regular.

Mais informações no site <a href="www.pcc.uem.br">www.pcc.uem.br</a>; na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação – PCC, Bloco C56 – Sala 110; pelo e-mail <a href="sec-pcc@uem.br">sec-pcc@uem.br</a>; e/ou pelo telefone/whatsapp (44) 3011-4345.

Maringá-PR, 24 de novembro de 2025.

Marcos Aurelio Domingues Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação



#### Centro de Tecnologia - CTC Departamento de Informática - DIN Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - PCC

**ANEXO I** – AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-RACIAL (NEGROS E INDÍGENAS)

ANEXO II - AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

**ANEXO III** - LAUDO MÉDICO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

ANEXO IV - TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO



#### Centro de Tecnologia - CTC Departamento de Informática - DIN Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação – PCC

#### **ANEXO I**

# AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-RACIAL

Eu,					
específicos de Edital do Pro	, pe atender à Lei E cesso Seletivo d computação, da (preto, pa	stadual nº 2044 do Programa d Universidade (Mestrado/Do	43 e Lei Fe de Pós-grad Estadual d utorado),	deral nº 1314 duação <i>Stric</i> de Maringá,	46, e aderir ao eto <i>Sensu</i> em em nível de
desta declarad	ciente de que, ção, a minha cla as legislações vig	ıssificação será	•		•
Maringá, o	de	de			
 Assinatura			-		

- \* No caso de indígena, deve ser apresentado cópia digital do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) OU declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.
- \* No caso de negras/os, essa condição poderá ser confirmada, conforme a Portaria Normativa 04/2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.



#### Centro de Tecnologia - CTC Departamento de Informática - DIN Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação – PCC

#### **ANEXO II**

## AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

Eu,		
CPF n°	, portador(a)	do RG nº
, para fins específicos	de atender à Lei Es	stadual nº 20443 e
Lei Federal nº 13146, e aderir ao Edital nº	do Pro	cesso Seletivo do
Programa de Pós-graduação Stricto Sensu	em Ciência da	Computação, da
Universidade Estadual de Maringá, em n	ível de	
(Mestrado/Doutorado), declaro que sou Pess em anexo à documentação exigida para inscriç Declaro estar ciente de que, caso seja com desta declaração, a minha classificação será implicações das legislações vigentes*.	ção neste Processo nprovada falsidade	Seletivo. ou irregularidade
Maringá, de de		
Assinatura		

(\*) Art. 299 do Código Penal: "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular."



## Centro de Tecnologia - CTC Departamento de Informática - DIN Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação – PCC

#### **ANEXO III**

# LAUDO MÉDICO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Atesto, par	ra os dev	vidos fins, d	que			apresenta	1
deficiência	(s) ou co	ondição(õe	s):		······································	артооотно	
F	ísica		Mental		Visual		Auditiva
	ie comp entre oi	rovem a p utros). Não	oatologia a serão ace	apresentad itos laudos	a (audiom	etria, acu	últimos doze idade visual, veis.
Deficiência	a e/ou co	ndição:					
Descrição que poden ambiente e	n ser per	cebidas e i				, ,	
Para candi		om DEFICI	ÊNCIA AU			quadros	a seguir:
Ouvido Direi		N.4	- ">/"		Esquerdo	N4	">/"
Frequência (	(HZ)	Marque un	1 "X"	Freque	encia (Hz)	Marque	um "X"
0 - 250							
251 - 500	+						
501 - 1000 1001 - 2000							
2001 - 3000							
3001 - 4000							
3001 - 4000							



#### Centro de Tecnologia - CTC Departamento de Informática - DIN Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação – PCC

Para candidatos com DEFICIÊNCIA VISUAL, preencher os quadros a seguir:

Olho Direito		Olho Esquerdo	
Designação	Marque um "X"	Designação	Marque um "X"
Sem alteração		Sem alteração	
20/800		20/800	
20/600		20/600	
20/400		20/400	
20/200		20/200	
20/100		20/100	
20/80		20/80	
20/60		20/60	
20/50		20/50	

Declaro estar ciente de que exercício da sua profissão, a papéis falsificados ou altera	atestado falso" (a	art. 302) e "fazer υ	iso de qualquer dos
,	de	de _	<del>.</del>
Nome do médico:			CRM:
Especialidade:			Estado:
Carimbo e assinatura:			
*Rubricar todas as páginas			

Art. 299 do Código Penal: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



## Centro de Tecnologia - CTC Departamento de Informática - DIN Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação – PCC

#### **ANEXO IV**

Pontuação do Currículo	Pontuação	Pont. Máx.	Resultado
Participação em projeto na área (mínimo 1 semestre) p/ semestre			
Iniciação científica com bolsa (mínimo 20 horas semanais)	10	40	0
Iniciação científica sem bolsa (mínimo 12 horas semanais)	6	24	0
Pesquisa/Iniciação científica com ou sem bolsa (mínimo 4 horas semanais)	2	8	0
PET	6	36	0
Ensino/Extensão	2	10	0
	Máximo:	40	0
Atividade extracurricular na área de Ciência da Computação			
Especialização (mínimo 360 h/a)	12,5	25	0
Disciplina de mestrado/doutorado – com nota mínima 7,5 ou conceito mínimo B (mínimo 30 h/a)	3	15	0
Atualização (Cursos avançados - mínimo 30 h/a)	1,5	3	0
Monitoria (mínimo 4 h/a semanais)	1,4	2,8	0
Participação em minicurso de eventos (mínimo 8 h/a)	0,2	2,2	0
· · ·	Máximo:	25	0
Experiência profissional (mínimo um semestre)			
Docência na área em Instituição de Ensino Superior (mínimo de 8 h/a semanais)	5	15	0
Ensino em Magistério (mínimo 8 h/a semanais) em disciplinas correlatas à área de Ciência da Computação	1	6	0
Estágio Extra Curricular/Curso ministrado/Outra experiência na área (mínimo de 20 h semanais)	0,5	6	0
	Máximo:	15	0
Publicação na área de Ciência da Computação			
Artigo em Periódico			
Internacional	20	40	0
Nacional	10	20	0
Regional	4	8	0
Local	2	4	0
	Máximo:	20	0,00
Artigo completo em evento			0,00
Internacional	15	30	0
Nacional	8	16	0
Regional	3	6	0
Local	1	2	0
Locui	Máximo:	20	0,00
Resumo estendido em evento (4 pág. simples ou 2 pág. coluna-dupla)	тимино.	20	3,00
Internacional	5	20	0
Nacional	2,5	10	0
	1,5	6	0
Regional			
Regional Local		2	0
Regional Local	0,5	20	0 00
Ü		2 20 20	0,00

www.pcc.uem.br – e-mail: sec-pcc@uem.br



## Centro de Tecnologia - CTC Departamento de Informática - DIN Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação – PCC

#### Tabela do Currículo\*

\* ATENÇÃO: Esta tabela deverá ser preenchida e entregue, fixada à frente do currículo.

Nome:

RG:

	Quantidade	Confirmação d PCC
articipação em projeto na área (mínimo 1 semestre)	p/ semestre	p/ semestre
Iniciação científica com bolsa (mínimo 20 horas semanais)		
Iniciação científica sem bolsa (mínimo 12 horas semanais)		
Pesquisa/Iniciação científica com ou sem bolsa (mínimo 4 horas semanais)		
PET		
Ensino/Extensão		
Total		
tividade extracurricular na área de Ciência da Computação	p/curso	p/curso
Especialização (mínimo 360 h/a)		
Disciplina de mestrado/doutorado – com nota mínima 7,5 ou conceito mínimo B (mínimo		
30 h/a)		
Atualização (Cursos avançados - mínimo 30 h/a)		
Monitoria (mínimo 4 h/a semanais)		
Participação em minicurso de eventos (mínimo 8 h/a)		
Total		
xperiência profissional (mínimo um semestre)	p/ semestre	p/ semestre
Docência na área em Instituição de Ensino Superior (mínimo de 8 h/a semanais)		
Ensino em Magistério (mínimo 8 h/a semanais) em disciplinas correlatas à área de Ciência da Computação		
Estágio Extra Curricular/Curso ministrado/Outra experiência na área (mínimo de 20 h		
semanais) Total		
ublicação na área de Ciência da Computação	p/ publicação	p/ publicação
rtigo em Periódico	p/ publicação	p/ publicação
Internacional		
Nacional		-
Regional Local		
Subtotal		
rtigo completo em evento		1
Internacional		
Nacional		
Regional		
Local		
Subtotal		
esumo estendido em evento (4 págs. simples ou 2 págs. coluna-dupla)		
		1
Internacional		
Internacional Nacional		
Internacional		
Internacional Nacional		
Internacional Nacional Regional		

www.pcc.uem.br – e-mail: sec-pcc@uem.br